



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 028/2010

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Bacharelado, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO disposto no Processo nº 46/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado por meio da Resolução 079/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR O Curso de **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS** (bacharelado), com 42 (quarenta e duas) vagas, turno diurno, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, com ingresso inicial no primeiro semestre de 2012.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2010.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente